



SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

RAMO: ACIDENTES PESSOAIS (SEGURO DE GRUPO NÃO CONTRIBUTIVO)

TIPO: RENOVAÇÃO

APÓLICE: PA13AH0422

DURAÇÃO: UM ANO E SEGUINTE

INÍCIO: 20/11/2015

RENOVAÇÃO: 20/11 CADA ANO

PAGAMENTO: ANUAL

TOMADOR DE SEGURO: FEDERAÇÃO PORTUGUESA BADMINGTON

MORADA: RUA JÚLIO CÉSAR MACHADO, 80
2500-225 CALDAS DA RAINHA

NIF: 501109170

CORRETOR: BULL
INSURANCE

Entre a **AIG EUROPE LIMITED** e a entidade indicada como Tomador do Seguro, é estabelecido o presente contrato que se regula pelas presentes **Condições Particulares, Gerais e Especiais aplicáveis**.

1. OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a garantia do pagamento de indemnizações, em consequência de Acidente, de acordo com as coberturas e limites adiante designados e nos termos das Condições Gerais da Apólice.

2. RISCO SEGURO

Risco Extra Profissional

3. ATIVIDADE SEGURA

Prática desportiva amadora de Badmington

4. PESSOA SEGURA

A presente apólice garante automaticamente cobertura, nos termos e condições definidos nas respetivas Condições Gerais e Particulares, para os praticantes amadores de Badmington com inscrição válida na Federação, devidamente identificados em listagem em poder da Companhia.

5. BENEFICIÁRIOS EM CASO DE MORTE

Os Identificados nas respetivas Clausulas Beneficiárias ou na sua ausência, os beneficiários os herdeiros legais de harmonia com a legislação vigente.

6. ÂMBITO TERRITORIAL

Portugal.



7. COBERTURAS E CAPITALS SEGUROS

A presente Apólice garante nos termos e condições previstos nas Condições Gerais, as seguintes coberturas e capitais respetivamente indicados:

Morte ou Invalidez Permanente por acidente: 50.000 Euros

Despesas de Tratamento por acidente: 5.000 Euros

Franquia de 150 Euros por sinistro e por pessoa segura e Franquia de 500 Euros por cirurgia

Sub-limite em Despesas de Tratamento e Repatriamento:

Aplicar-se-á um sub-limite de 300,00 Euros para todo o tipo de despesas relacionadas com tratamentos estomatológicos.

Despesas de Funeral: 5.000 Euros

8. PRÉMIO DO SEGURO

Prémio Total anual por pessoa segura: 10,00 Euros

Nota: Ao Prémio Comercial Anual acrescem as cargas fiscais e parafiscais da Lei (2,5%).

9. RESTANTES TERMOS E CONDIÇÕES

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, constantes em listagem anexa à apólice e/ou no Manual de Procedimentos ou hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efectuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respectivas despesas será limitado ao valor que a mesma cirurgia custaria na Entidade designada.